



**FELIPE GUERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**#MUITOTRABALHOPORVOCÊ**

PORTARIA Nº 030/2022 - GP.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES AO AGENTE POLITICO MARCOS AURELIO ALVES DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN**, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias parciais, bem como o recesso parlamentar das Sessões Ordinárias;

RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam concedidos 15 (vinte) dias de férias ao vereador **MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS**, matrícula 000013, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 06/07/2022 a 21/07/2022, com retorno as atividades em 22/07/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de julho de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS**  
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN